



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Boquira

Segunda-feira • 6 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 2745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Extratos de Contratos .....	02 a 03
Resoluções .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJAWNZG2MZG1OTK3M0M3OU

## **Extratos de Contratos**



Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 200, de 19 de março de 1997.  
Rua Macaúbas, 8711 - Centro – CEP. 46.530-000  
CNPJ 01.866.611/0001-80  
BOQUIRA – BAHIA

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023**

<b>Objeto</b>	O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado a Rua Macaúbas, 8711, Centro, cidade de Boquira, no Estado da Bahia, onde funcionará a Sede do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sede deste município de Boquira.
---------------	---

**Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Contratada: CHEILA CRISTINA SOUZA ALVES**

**CPF: 025.390.385-81**

**Endereço:** Rua Narcísico Pereira, Bairro Outro Lado, Boquira-Ba, CEP: 46.530-000.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 041200 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**ATIVIDADE:** 17.512.12.2083 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE

**ELEMENTO:** 3.3.9.0.36.00.1501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

**Valor Global do contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**

**Data da Assinatura:** 06/01/2023

**Validade:** 31/12/2023.

**- GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA -**  
Diretor do SAAE



**Autarquia Municipal Criada pela Lei nº 200, de 19 de março de 1997.**  
**Rua Macaúbas, 8711 - Centro – CEP. 46.530-000**  
**CNPJ 01.866.611/0001-80**  
**BOQUIRA – BAHIA**

---

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023**

---

<b>Objeto</b>	O objeto do presente contrato é como agente arrecadador se encarregará do recebimento das contas emitidas pelo SAAE e apresentadas para pagamento direto ao caixa, através de formulários cujo modelo faz parte integrante do presente instrumento.
---------------	---

---

**Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**Contratada: EDELVAI MORENO MONTEIRO - ME**

**CNPJ: 34.448.159/0001-95**

**Endereço: Rua Paratinga, nº. 273, Centro, Boquira-Ba, CEP: 46.530-000.**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 041200 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**ATIVIDADE: 17.512.12.2083 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE**

**ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.1501 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – JURÍDICA.**

**Data da Assinatura: 06/01/2023**

**Validade: 31/12/2023.**

**- GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA -**  
Diretor do SAAE

## Resoluções



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia Cep 46.530.000

“DISPÕE SOBRE A  
CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR  
SUPLENTE”

#### RESOLUÇÃO Nº. 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635/2015 de 26 de maio de 2015.

Considerando o disposto no ART. 54 da Lei Municipal Nº 635/2015, de 26 de maio de 2015, o qual dispõe que “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga, e a consequente regularização da sua composição”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar e nomear a Conselheira Suplente **Juliana Rodrigues da Silva Sousa Leão** para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Maria Lucia Santos Silva** pelo período de 30 dias, por motivo de Férias da Conselheira Titular.

**Art. 2º**- A Conselheira convocada, **Juliana Rodrigues da Silva Souza Leão**, terá o prazo de 03 (três dias), contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA, que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munida da documentação necessária para a sua admissão.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 06 de fevereiro de 2023.

*Inajara Souza Curcino*  
Inajara Souza Curcino

Presidente

*Inajara Souza Curcino*  
Inajara Souza Curcino  
Presidente do CMDCA  
Boquira - Ba